



ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, no turno da tarde, do dia 29 de Maio (Sexta feira), em razão das festividades da 39ª Edição do Carijo da Canção Gaúcha;

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente, no dia 01 de Junho de 2026 (Segunda Feira), em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Maio de 2026.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sindimara Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores